

Reunião da Comissão Executiva

Local: Sala de Reuniões dos Órgão de Gestão

Data: 2 de Junho de 2010

Hora: 13h30

| Convocados | Presentes |
|--|-----------|
| Presidente: Prof. ^a Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva | ✓ |
| Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves | F |
| Prof. Doutor António Fernando Boletto Rosado | F |
| Prof. ^a Doutora Cristina Paula Fidalgo Negreiros Monteiro Bento | ✓ |
| Prof. Doutor Daniel Tércio Ramos Guimarães | ✓ |
| Prof. Doutor Filipe Manuel Soares de Melo | ✓ |

| Agenda | Decisões/Acta |
|---|---|
| 1 Distribuição de Serviço Docente Análise da situação | 1 Foram revistas e aprovadas na generalidade a proposta de normas de distribuição de serviço e sugeridos mais alguns princípios nomeadamente em relação aos regentes e coordenadores de curso. Foi ainda considerada a necessidade de da sua aprovação em reunião com a presença de todos os membros do CC. |
| 1.1 <u>Prof.^a Doutora Margarida Espanha</u> - Proposta de alteração da tipologia das aulas de <i>Anatomofisiologia II</i> ; | 1.1 Aceite para o ano lectivo 2011/2012 |
| 1.2 <u>Prof. Doutor Vítor Ferreira</u> - Solicitação de correcção da distribuição de serviço docente | 1.2 Relativamente à correcção da distribuição do serviço docente foi discutida a necessidade de definição de Normas, a saber: 1 – O docente que a solicita deverá informar antecipadamente o Coordenador do Curso em que lecciona e o Coordenador da Área Disciplinar, para que ambos a possam confirmar; 2 - O Coordenador de Curso deverá informar os serviços (no 1º semestre até início de Novembro, e no 2º até final de Abril) e informar o CC; 4 – O Conselho Científico aprova no final de Novembro e no final de Abril a Distribuição de Serviço final) sendo a informação anexada ao processo de cada |

| | |
|--|--|
| | <p>docente</p> <p>5 Solicitar ao Presidente da FMH informação sobre qual o serviço que deverá proceder ao referido registo</p> |
| <p>1.3 Coordenador da UCP de Métodos Matemáticos, <u>Prof. Doutor Pedro Freitas</u> – Distribuição de serviço efectiva no 2º semestre</p> | <p>1.3 Solicitar ao Presidente da FMH informação sobre qual o serviço que deverá proceder ao referido registo</p> |
| <p>2 Carreira Docente</p> <p>Licença Sabática</p> | |
| <p>2.1 Licença sabática pelo período de um ano a iniciar dia 1 de Setembro de 2010, nos termos do art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto</p> <p>✓ Prof.ª Doutora Maria Helena Santa Clara Pombo Rodrigues</p> <p>Proposta para leccionação das disciplinas de</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aptidão Física no Jovem – Mestre Pedro Xavier Castanheira | <p>2.1</p> <p>Foi aceite o pedido</p> <p>A proposta de substituição de leccionação sugerida não foi aceite.</p> <p>Decidiu-se propor a Mestre Maria de Lourdes Machado para a leccionação pelo que a mesma deverá ser previamente consultada.</p> |
| <p>2.2 Dispensa Especial de Serviço pelo período de um ano a iniciar no ano lectivo de 2010/2011, nos termos do art.º 77.º -A do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto</p> <p>✓ Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz</p> | <p>2.2</p> <p>Aprovada.</p> |
| <p>Proposta para leccionação para as disciplinas de</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologias da Informação e Comunicação em Contexto Educativo – Prof. Doutor Carlos Ferreira | <p>Aprovado</p> |
| <ul style="list-style-type: none"> - Estratégias de Promoção de Estilos de Vida Saudáveis – Profª Doutora Margarida Gaspar de Matos, Prof. Doutor Pedro Teixeira e Lic. Ana Quitério. | <p>Aprovado.</p> |
| <p>2.3 Licença sabática parcial, nos termos do art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto, pelo período de seis meses a iniciar dia 20 de Março de 2011</p> <p>✓ Prof. Doutor Daniel Tércio Ramos Guimarães</p> <p>Proposta para leccionação para as disciplinas de</p> <ul style="list-style-type: none"> - Práticas de Expressão e Comunicação 2 – Profª Doutora Margarida Moura | <p>2.3</p> <p>Aprovada</p> <p>A distribuição de serviço não é alterada. Implica apenas concentração do período de leccionação.</p> |
| <p>2.4 Licença sabática pelo período de um ano a iniciar dia 1 de Setembro de 2010, nos termos do art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de Agosto</p> <p>✓ Prof. Doutor Pedro Jorge Moreira de Parrot Morato</p> | <p>Aprovada</p> |

| | |
|--|---|
| <p>Proposta para leccionação das disciplinas leccionadas pelo docente</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurada pelos docentes pertencentes à sua área disciplinar | <p>A proposta de substituição de leccionação sugerida só foi aceite parcialmente. Aguarda a informação do Coordenador de Curso do Mestrado para se dar seguimento ao processo em relação à disciplina de neuropsicologia.</p> |
| <p>3 Carreira Docente Contratação</p> | <p>3</p> |
| <p>Proposta de contratação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prof. Doutor Juan de Pablos Pons De acordo com os artigos 14º e 30º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto e com os artigos 4º e 12º do Despacho Reitoral n.º 2646/2010, publicado no D.R., 2.ª série - N.º 27, de 9 de Fevereiro - Professor Catedrático Visitante pelo período de 7/6/2010 a 9/7/10 para leccionação de "Teoria e Tecnologias da Comunicação" no Mestrado em Ciências da Educação especialidade em Tecnologia Educativa. | <p>Aprovado</p> |
| <p>Proposta de contratação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prof. Doutor Carlos Marcelo Garcia De acordo com os artigos 14º e 30º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto e com os artigos 4º e 12º do Despacho Reitoral n.º 2646/2010, publicado no D.R., 2.ª série - N.º 27, de 9 de Fevereiro - Professor Catedrático Visitante pelo período de 7/6/2010 a 9/7/10 para leccionação de "Desenvolvimento de Conteúdos para e-learning" no Mestrado em Ciências da Educação especialidade em Tecnologia Educativa. | <p>Aprovado</p> |
| <p>Proposta de contratação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prof. Doutor José Maria Rodríguez López De acordo com os artigos 14º e 30º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto e com os artigos 4º e 12º do Despacho Reitoral n.º 2646/2010, publicado no D.R., 2.ª série - N.º 27, de 9 de Fevereiro ✓ Professor Catedrático Visitante Período de 7/6/2010 a 9/7/10 para leccionação de "Teoria e Tecnologias da Comunicação" no Mestrado em Ciências da Educação especialidade em Tecnologia Educativa. | <p>Aprovado</p> |
| <p>Contratações a zero %</p> | <p>Foram definidas linhas de orientação/regras para a contratação de assistentes a 0%:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Deverão ser alunos de doutoramento |

| | |
|---|--|
| | <p>da FMH;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Será necessária a apresentação do currículo - Demonstração da necessidade para a formação do doutorando - Demonstração de que todos os restantes docentes da disciplina em que vai leccionar terem 6 horas semanais de Distribuição de Serviço). - Necessidade de carta do orientador informando das vantagens para a tese, da sua participação nessas aulas. - Em caso algum poderá ser o único docente da disciplina. |
| <p>Proposta de contratação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mestre Alcides Vieira Costa De acordo com os artigos 16º e 32º do Decreto-lei nº 205/2009 de 31 de Agosto bem como dos artigos 6º e 14º do Despacho Reitoral nº 2646/2010, publicado no D.R., 2ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro). ✓ Assistente Convidado a 0% Período de um ano a partir de 1 de Setembro de 2010 para colaboração na leccionação das disciplinas de “Introdução à Gestão” e “Olimpismo e Jogos Olímpicos”” | <p>Não aprovado dado o docente das disciplinas não ter 6 horas de leccionação.</p> |
| <p>Proposta de contratação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mestre Pedro Xavier Castanheira De acordo com os artigos 16º e 32º do Decreto-lei nº 205/2009 de 31 de Agosto bem como dos artigos 6º e 14º do Despacho Reitoral nº 2646/2010, publicado no D.R., 2ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro ✓ Assistente Convidado a 0% Período de um ano a partir de 1 de Setembro de 2010 para leccionação da disciplina de “Aptidão Física no Jovem”. | <p>Reprovado, não preenche as condições dado não ser doutorando da FMH.</p> |
| <p>Proposta de contratação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Doutora Tânia Gaspar Sintra dos Santos De acordo com o n.º 2 do art.º 3.º e artigos 16.º e 32.º do decreto-lei n.º 208/2009, de 31 de Agosto, bem como dos n.º 1º e 2º do art.º 5 e n.º 3 do Artigo 9º e Artigo 14º do Despacho Reitoral n.º 2646/2010, publicado no D.R., 2ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro ✓ Professora Auxiliar Convidada a 0% Período de um ano com início no ano lectivo 2010/2011 para leccionação de “Psicopatologia da Pessoa com Deficiência Visual” no Mestrado em | <p>Aprovado. A docente leccionará 50% das aulas da FMH sendo as restantes 50% leccionadas pelo Prof. Doutor Caldas Almeida da Faculdade de Ciências Médicas.</p> |

| | |
|--|-----------------|
| <p>Reabilitação – especialidade de Reabilitação Visual.</p> | |
| <p>Proposta de contratação - Mestre Marta Sofia Pereira dos Reis De acordo com o n.º 2 do art.º 3.º e artigos 16.º e 32.º do decreto-lei n.º 208/2009, de 31 de Agosto, bem como dos n.º 1º e 2º do art.º 5 e n.º 3 do Artigo 9º e Artigo 14º do Despacho Reitoral n.º 2646/2010, publicado no D.R., 2ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro ✓ Assistente Convidada a 0% Período de um ano com início no ano lectivo 2010/2011 para leccionação de “Psicoterapias” na Licenciatura em Reabilitação Psicomotora.</p> | <p>Aprovado</p> |
| <p>Proposta de contratação - Mestre Inês Nobre Martins Camacho De acordo com o n.º 2 do art.º 3.º e artigos 16.º e 32.º do decreto-lei n.º 208/2009, de 31 de Agosto, bem como dos n.º 1º e 2º do art.º 5 e n.º 3 do Artigo 9º e Artigo 14º do Despacho Reitoral n.º 2646/2010, publicado no D.R., 2ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro ✓ Assistente Convidada a 0% Período de um ano com início no ano lectivo 2010/2011 para leccionação de “Psicopatologia” na Licenciatura em Reabilitação Psicomotora.</p> | <p>Aprovado</p> |
| <p>Proposta de contratação - Mestre Gina Maria Quinás Tomé De acordo com o n.º 2 do art.º 3.º e artigos 16.º e 32.º do decreto-lei n.º 208/2009, de 31 de Agosto, bem como dos n.º 1º e 2º do art.º 5 e n.º 3 do Artigo 9º e Artigo 14º do Despacho Reitoral n.º 2646/2010, publicado no D.R., 2ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro ✓ Assistente Convidada a 0% Período de um ano com início no ano lectivo 2010/2011 para leccionação de “Psicopatologia” na Licenciatura em Reabilitação Psicomotora.</p> | <p>Aprovado</p> |
| <p>Proposta de contratação - Licenciada Mafalda Sofia da Costa Lopes Ferreira De acordo com o n.º 2 do art.º 3.º e artigos 16.º e 32.º do decreto-lei n.º 208/2009, de 31 de Agosto, bem como dos n.º 1º e 2º do art.º 5 e n.º 3 do Artigo 9º e Artigo 14º do Despacho Reitoral n.º 2646/2010, publicado no D.R., 2ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro ✓ Assistente Convidada a 0% Período de um ano com início no ano lectivo</p> | <p>Aprovado</p> |

| | |
|---|---|
| <p>2010/2011 para leccionação de “Psicoterapias” na Licenciatura em Reabilitação Psicomotora.</p> | |
| <p>Proposta de contratação - Mestre Manuel Casimiro Gaspar de Oliveira De acordo com o n.º 2 do art.º 3.º e artigos 16.º e 32.º do decreto-lei n.º 208/2009, de 31 de Agosto, bem como dos n.º 1º e 2º do art.º 5 e n.º 3 do Artigo 9º e Artigo 14º do Despacho Reitoral n.º 2646/2010, publicado no D.R., 2ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro ✓ Assistente Convidado a 0% Período de um ano com início no ano lectivo 2010/2011 para leccionação de “Tecnologias de Apoio Específicas” no Mestrado em Reabilitação ne especialidade de deficiência Visual.</p> | <p>Aprovado.</p> |
| <p>Proposta de contratação - Mestre Luís António dos Santos Mendanha Dias De acordo com o n.º 2 do art.º 3.º e artigos 16.º e 32.º do decreto-lei n.º 208/2009, de 31 de Agosto, bem como dos n.º 1º e 2º do art.º 5 e n.º 3 do Artigo 9º e Artigo 14º do Despacho Reitoral n.º 2646/2010, publicado no D.R., 2ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro ✓ Assistente Convidado a 0% Período de um ano com início no ano lectivo 2010/2011 para leccionação de “Metodologias de Observação e Avaliação” no Mestrado em Reabilitação na especialidade de deficiência Visual.</p> | <p>Aprovado.</p> |
| <p>Proposta de renovação do contrato - Doutor José Manuel Martins Meirim da Silva De acordo com os artigos 15º e 31º do Decreto-lei nº 205/2009 de 31 de Agosto bem como dos artigos 5º e 13º do Despacho Reitoral nº 2646/2010, publicado no D.R., 2ª série, n.º 27, de 9 de Fevereiro). Período de um ano a partir do dia 1 de Setembro de 2010 para leccionação das disciplinas de Direito do Desporto (Licenciatura), Noções Fundamentais de Direito e Direito Desportivo (Mestrado). ✓ Professor Auxiliar convidado a 40%</p> | <p>Aprovado sendo necessária a redução da percentagem de contratação de forma a corresponder a 4,2 horas.</p> |
| <p>4 Acumulação de Funções Para leccionação a título gracioso, e conforme normas e legislação em vigor dos Professores:</p> | <p>4</p> |
| <p>Augusto Gil Brites de Andrade Pascoal, para orientação de trabalhos de Projecto no âmbito da</p> | <p>Aprovado. Solicita-se ao Presidente uma definição estratégica para estes casos.</p> |

| | |
|--|--|
| <p>disciplina de “Temas Aprofundados” (25 horas) de Seminário de Acompanhamento de Monografias (15 horas) na Licenciatura Bi-etápica em Fisioterapia, na <u>Escola Superior de Saúde de Alcoitão</u>, no âmbito do Protocolo entre a FMH e a ESSA no ano lectivo de 2008/2009.</p> | <p>Chama-se a atenção para a data de entrada do pedido e para o período considerado,</p> |
| <p>Augusto Gil Brites de Andrade Pascoal, para orientação de trabalhos de Projecto no âmbito da disciplina de “Investigação Aplicada” (8 horas) na Licenciatura em Fisioterapia e no Mestrado em Fisioterapia – Orientação de Trabalhos de Projecto (30 horas), na <u>Escola Superior de Saúde de Alcoitão</u>, no âmbito do Protocolo entre a FMH e a ESSA no lectivo de 2009/2010.</p> | <p>Aprovado. Solicita-se ao Presidente uma definição estratégica para estes casos. Chama-se a atenção para a data de entrada do pedido e para o período considerado,</p> |
| <p>5 Avaliação Curricular – Candidatura ao Mestrado em Gestão do Desporto – Organizações Desportivas</p> | <p>5</p> |
| <p>✓ Paulo Monteiro Frederico Duarte Ao abrigo da alínea c) do Art.º 17º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho (Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos); ➤ Tem pareceres positivos de especialistas</p> | <p>A Comissão analisou e aprovou o pedido de acordo com os pareceres positivos dos especialistas.</p> |
| <p>6</p> | <p>6</p> |

Nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião às 15 horas

 (Prof.ª Doutora Leonor Moniz Pereira)

 (Prof. Doutor Daniel Tércio Ramos Guimarães)